Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1129/2024

Requer ao Executivo Municipal a emissão de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 131/2024 o qual visa instituir o Incentivo Financeiro por Desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil da Atenção Primária à Saúde no Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que emita parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 131/2024 o qual visa instituir o Incentivo Financeiro por Desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil da Atenção Primária à Saúde no Município de Pato Branco.

O requerimento justifica-se tendo em vista apontamentos do Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, o qual recomenda que a referida secretaria analise a operacionalidade técnico-financeira-operacional da proposta. As informação são essenciais para que na sequência este Relator possa emitir Parecer junto a Comissão de Justiça e Redação.

O Projeto pode ser acessado na íntegra pelo link: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/documentoacessorio/14933>

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/793D-457C-C114-3F5A e informe o código 793D-457C-C114-3F5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 793D-457C-C114-3F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 02/09/2024 08:54:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/793D-457C-C114-3F5A